

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 1º DE AGOSTO DE 2019

NÚMERO 7.483

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Mauro de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Laércio Schuster  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Altair Silva  
**3º SECRETÁRIO**

Nilso Berlanda  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark  
Vice-Líder: Coronel Mocellin

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

## MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

## BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Coronel Mocellin  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

**PL PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

**PSD PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

**PSDB PSC**

Vicente Caropreso Jair Miotto

## PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

## BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins  
Vice-Líder: José Milton Scheffer  
Lideranças dos Partidos  
que compõem o Bloco:

**PP PSB**

João Amin Nazareno Martins

**PRB PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Paulinha  
Fabiano da Luz  
Luiz Fernando Vampiro  
Ivan Naatz  
João Amin  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Ivan Naatz  
Nazareno Martins  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Luiz Fernando Vampiro  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Moacir Sopelsa  
Volnei Weber  
João Amin  
Nazareno Martins  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Valdir Cobalchini  
Fernando Krelling  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jair Miotto  
Ada De Luca  
Ivan Naatz  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fernando Krelling  
Jerry Comper  
Bruno Souza  
José Milton Scheffer  
Sargento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Marcos Vieira  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Marcius Machado  
Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Milton Hobus  
Moacir Sopelsa  
Bruno Souza  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Dr. Vicente Caropreso  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente  
Coronel Mocellin - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Fabiano da Luz  
Jerry Comper  
Volnei Weber  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fabiano da Luz  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Paulinha  
Fernando Krelling  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
José Milton Scheffer  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Jair Miotto  
Paulinha  
Romildo Titon  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Sergio Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
João Amin  
Ana Campagnolo

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Atos da Mesa</b> Atos da Mesa ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> CPI ..... 3 Extratos ..... 10 Portarias ..... 11</p>
---	---	--

## A T O S   D A   M E S A

### A T O S   D A   M E S A

**ATO DA MESA Nº 489, de 01 de agosto de 2019**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c L.C. nº 739/2019.*

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **RUBIA CARINE ESBROLIO**, matrícula nº 4343, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Administrativa - Serviços de Expediente, código PL/FC-2 do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2019 (DF - Diretoria Financeira).

**Art. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 490, de 01 de agosto de 2019**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2178/2019,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, à servidora **MARLI LIMA BARROSO**, matrícula nº 1132, no cargo de Analista Legislativo II, habilitação Nível Médio, código PL/ALE-19, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de agosto de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

**ATO DA MESA Nº 491, de 01 de agosto de 2019**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2066/2019,

**RESOLVE:** *com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.*

**CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA JUNIOR**, matrícula nº 1243, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-16, a contar de 04 de julho de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente  
Deputado Laércio Schuster - Secretário  
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

\* \* \*

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## CPI

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

**ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Boa tarde a todos e a todas, aos senhores Deputados, ao público que nos assiste pela TVAL, aos ouvintes da Rádio Digital e aos presentes no plenário.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da CPI constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL.

Inicialmente eu coloco em discussão e votação as atas [13ª e 14ª] das reuniões anteriores - os senhores Deputados receberam cópias em seus respectivos gabinetes.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem as queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Hoje nós teremos a oitiva de duas testemunhas, o senhor Delbi Joel Canarin e o senhor Arnaldo Martins.

Qual dos dois depoentes vossa excelência [pergunta ao Deputado Bruno Souza] deseja ouvir primeiro?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor Arnaldo Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Então eu peço que o senhor Arnaldo Martins se dirija à nossa mesa e solicito que o senhor Delbi Joel Canarin seja acompanhado pela assessoria da Comissão à sala da Coordenadoria das Comissões.

Já tenho aqui o documento das nossas duas testemunhas de hoje.

Tudo bem, senhor Arnaldo? O senhor veio acompanhado de advogado?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - O senhor sabe por que foi convidado para se fazer presente aqui hoje?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Sei, sei, sim.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão, acerca dos fatos e do que lhe for perguntado?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - O senhor também não é obrigado a responder a pergunta que lhe for feita.

Para que as taquígrafas possam fazer o registro da sua qualificação, peço que o senhor fale o seu nome completo.

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Arnaldo Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - A sua profissão?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Engenheiro civil.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - A sua idade?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - 73 anos.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - O seu local de nascimento?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Porto União, Santa Catarina.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - E o endereço?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - É Rua Desembargador Pedro Silva, 2.800, apartamento 301/Bloco A.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Então está bom. Muito obrigado, senhor Arnaldo.

Então eu passo a palavra ao Deputado Bruno Souza.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Boa tarde, senhor Arnaldo.

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Boa tarde.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Muito obrigado pela sua presença.

Senhor Arnaldo, poderia confirmar se exerceu o cargo de diretor de Operações no período de 20/01/99 a 30/12/2002?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Sim.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor ocupou outros cargos no DER/Deinfra ou na Secretaria de Infraestrutura?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Sim.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Poderia...

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - ã... o meu primeiro cargo de chefia foi chefe do Setor de Apoio Administrativo da Coordenadoria Regional Litoral-Centro, em Florianópolis, depois fui engenheiro residente em Canoinhas. Na Diretoria de Operações fui chefe do Serviço de Sinalização e depois de Restauração; durante um ano, mais ou menos, fui chefe do Setor de Planejamento; e depois fui gerente de Manutenção, para depois ser diretor.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Foram esses?

*(O senhor Arnaldo Martins aquiesce positivamente com a cabeça.)*

O senhor... O escritório da Ponte Hercílio Luz, parte do 9º Distrito Rodoviário de Florianópolis, estava sob a responsabilidade da Diretoria de Operações?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Estava.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - No período em que o senhor exerceu o cargo de diretor de Operações, o senhor participou de alguma forma dos contratos de manutenção ou reabilitação da Ponte Hercílio Luz?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Reabilitação, não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E dos contratos de manutenção?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Sim, a manutenção e a conservação.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor participou?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Sim.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Sabe... poderia me citar quais foram? Poderia me citar quais foram?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - 006/98, 98 acho, e... eu acho que 123, em 2002.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - 123/2002?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - 2002.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O engenheiro mecânico Antônio Carlos Xavier, que era fiscal da Ponte Hercílio Luz, encaminhou um ofício no dia 06/01/99 ao gerente do 9º Distrito do DER relatando o seguinte: "Os serviços nas extremidades inferiores das torres, como substituição de chapas, perfis e rebites, bem como, jateamento e limpeza de superfície, foram realizados há alguns anos, na época da recuperação das torres principais. Acontece que a aplicação de proteção anti-corrosão (zarcão), e da pintura protetora, não ocorreu por falta de recursos financeiros, ocasionando o estado de deterioração nas referidas áreas. A mesma situação está acontecendo com os serviços que estão sendo realizados no viaduto de acesso, lado Ilha Ponte Hercílio Luz, pois a aplicação do anti-corrosivo e da pintura protetora, não está acontecendo pelo mesmo motivo mencionado acima, o que irá provocar uma corrosão acelerada nos serviços já efetuados, fazendo com que os mesmos tenham que ser refeitos, implicando em gastos desnecessários."

O senhor gostaria de ter o documento em mãos?

(O Deputado Bruno Souza mostra o documento ao senhor Arnoldo Martins.) [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor conhece essa comunicação?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não. Que... qual a data primeiro, que o senhor falou? Eu não faço...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - É do dia 06/01/99.

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - 06?...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Do 01 de 99.

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Eu... Eu não era...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Eu sei. O senhor...

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Eu não tinha assumido.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Sim, sabemos disso. Mas o que eu quero perguntar para o senhor é: era normal isso acontecer?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não sei.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Esse tipo de ação ser paralisada pelos motivos que ele relatou aqui?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não...eu... realmente como é que eu posso saber se era, foi...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Na sua época...

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Do governo anterior. Mas não era da minha época.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Na sua época era normal isso acontecer?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Na sua época aconteceu algo do tipo como relatado nessa ocasião?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Não aconteceu nada do tipo?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Eu não recebi, não me lembro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Se o senhor quiser consultar o documento apenas para conhecimento, porque o que eu quero saber é se o que foi relatado anteriormente se repetiu durante a sua diretoria.

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor participou da concepção do projeto realizado pelo consórcio Sondotécnica - Ingérop?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Não participou?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor recorda da existência do convênio com o DNIT ou algo acerca da solução técnica que foi apresentada?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Senhor Arnoldo, existiam à época - década de 90 e início dos anos 2000 - outros projetos ou propostas de soluções técnicas para a restauração da Ponte Hercílio Luz?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - O seguinte: existe no DER... Existia no DER uma diretoria de Estudos e Projetos. Então, sendo assunto nessa área, iria para eles e não para a manutenção, que era o setor fim. Entende?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então se houvesse um projeto de restauração não passaria pela diretoria do senhor?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não, é... ah.. Teoricamente, não, porque na década de 90... Eu realmente não me lembro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - É? O.k.

O senhor já trabalhou ou prestou serviços - assessoria, consultoria, supervisão ou algo do tipo - para empresas que tiveram contratos firmados com o DER/Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor atuou ativamente na Concorrência nº 055/02 do DER, atual Deinfra, que resultou no contrato PJ, que o senhor mesmo citou, 123/2002, assinado com o Consórcio Roca-TEC para a execução dos serviços de manutenção e conservação da Ponte Hercílio Luz. Digo que atuou ativamente haja vista que o senhor assinou o edital de concorrência e a sua errata, bem como também era o diretor de Operações quando o contrato foi assinado e os serviços começaram a ser realizados, tanto na assinatura quanto no começo desses serviços.

Senhor Arnoldo, por qual motivo não foi exigida a formalização do Consórcio Roca-TEC na sua época, tendo em vista que o contrato e os seus respectivos termos aditivos foram firmados com o CNPJ da empresa TEC?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Como é que é?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Por que não foi exigida a formalização do Consórcio Roca-TEC na sua época? E os contratos foram assinados justamente no CNPJ da TEC.

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Bom, da parte da Diretoria de Operações, era... fazer a documentação para fazer a licitação, ou seja, poderia ser originária da Fiscalização ou de uma ordem superior para você fazer o edital, certo, de licitação. Quando você fazia a parte técnica, você mandava pra jurídica para a análise jurídica do assunto. A jurídica... à... a partir disso, envia para o Conselho para aprovar esse edital ou, ou, ou a licitação.

Então, por que que não foi formalizado, essa é uma parte documental, não é parte técnica. Então não seria o caso da Diretoria fazer alguma coisa, era a jurídica. [Transcrição: Rafael de Souza Milke]

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor tinha consciência disso?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor acreditava que era um consórcio formalizado?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Sim, porque eu não tenho... Eu, eu não... Vou dizer assim, não participava do setor de registro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Mas na sua...

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - (Ininteligível.)

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então o senhor está alegando que na sua concep... O conhecimento que o senhor tinha à época era de que era um consórcio, mas não tinha ideia de que não era um consórcio formalizado.

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor não sabia que era formalizado?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não sabia. Pra mim era formal. Tinha vários contratos durante muito tempo, anterior ao...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O.k.

Durante o período em que o senhor foi diretor de Operações do DER, o senhor já solicitou que alguma empresa que trabalhou na Ponte Hercílio Luz diminuísse o ritmo de execução de serviços, ou seja, realizasse medições menores?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O.k. O senhor...

Senhor Arnoldo, o senhor tem mais alguma informação relevante que queira compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - De minha parte, não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Presidente, eu me dou por satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Obrigado, Deputado Bruno Souza.

Passo a palavra ao Deputado Jessé Lopes, à Deputada Marlene, ao Deputado Fernando Krelling, ao Deputado Jerry Comper, ao Deputado Sargento Lima.

*(O Deputado Sargento Lima sinaliza que deseja se manifestar.)*

Só antes de o Deputado Sargento Lima falar... Eu cometi uma gafe aqui, já que eu estou substituindo o Deputado Marcos Vieira. Vou comunicar aqui que a Deputada Luciane Carminatti estará ausente desta reunião da CPI da Ponte Hercílio Luz, pois está em Brasília participando da avaliação do quinto ano do PNE, o Plano Nacional de Educação e o futuro da educação brasileira. Então, faço essa justificativa de ausência da Deputada Luciane Carminatti.

Deputado Sargento Lima, por favor.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA** - Seu Arnoldo, boa tarde. Tudo bem?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Boa tarde.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA** - Apesar de esta ser uma Comissão de investigação, ninguém aqui está sendo investigado. O senhor aqui é uma testemunha que vai trazer luz e conhecimentos por nós ignorados, tá?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Tá.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA** - ã... Seu Arnoldo, no período de 1999 a 2000, que foi o período em que o senhor estava envolvido na situação, qual o primeiro cargo que o senhor assumiu em 1999?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - 99?

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA** - De 99 a 2000? Essa é a data?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - *(Inaudível.)*

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Eu era o diretor...

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA** - Diretor, Tá.

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Fui diretor, sim.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA** - De 99 até 2002?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Até 2002.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA** - Até 2002.

Em algum momento o serviço deixou de ser feito por falta de recursos financeiros por parte do Estado? Em algum momento o trabalho deixou de ser realizado por falta de recursos?

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Nesse período, não.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA** - Nesse período transcorreu...

**O SR. ARNOLDO MARTINS** - Normal.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA** - ...na tranquilidade.

O.k., era só isso mesmo.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin)** - Então, eu gostaria de agradecer a presença do senhor Arnoldo Martins e peço que a assessoria da Comissão o acompanhe. E agradeço.

*(O senhor Arnoldo Martins se retira do recinto.)*

Passo a palavra ao Presidente Marcos Vieira.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Senhora Deputada, senhores Deputados, muito boa-tarde. Agradeço a compreensão do Deputado João Amin, pois eu estava numa outra reunião lá na presidência.

Mas antes de dar continuidade, vamos pedir para chamar, então, a próxima testemunha, que é o senhor Delbi Joel Canarin. *[Transcrição: Ana Clara Mota / Revisão: Clovis Pires da Silva]*

Enquanto o senhor Delbi chega até aqui, vamos dar continuidade ao expediente.

Senhores, recebemos o Ofício 035/2019, que é a resposta ao Ofício 077/2019 da CPI endereçado ao Badesc. O Badesc nos devolve em dois volumes *(mostra os documentos)*. Dou por recebido e solicito à assessoria que faça a devida anexação ao processo carimbando, numerando e, após, libere aos demais Deputados que queiram tomar conhecimento, bem como ao Relator da CPI.

Também temos o ofício do Poder Judiciário de Santa Catarina, do Presidente Rodrigo Collaço, que encaminhou o Ofício 1.908/2019, de 26 de junho, encaminhando a esta CPI "anexa mídia CD contendo cópia integral do processo administrativo eletrônico CI nº 0013764-53.2019.8.24.0710". Também dou por recebido e faço a juntada ao processo, numerando e liberando aos senhores Deputados e ao Relator da matéria.

Solicito à assessoria que remeta cópia da solicitação do Deputado Bruno, fazendo a solicitação de novos documentos, à endereçada, Construtora Espaço Aberto, CSA Group, que foi o Consórcio Florianópolis Monumento, ao Deinfra, RMG, Deinfra, Secretaria de Estado da Segurança Pública... essa eu vou me permitir excluir e depois eu quero ter uma conversa com vossa excelência, se assim me permitir *(dirige-se ao Relator)*, endereçado ao relatório de natureza financeira, porque entendo que realmente está muito genérico e como nós vamos adentrar em questões pessoais, precisamos dar uma conversada. Bem como também, tenho aqui Deinfra, cópia digital do plano de trabalho, cópia digital do processo também Deinfra.

Solicito à assessoria que remeta cópia aos senhores Deputados para que cada um possa tomar conhecimento e deliberar.

*(O senhor Delbi Joel Canarin adentro o recinto.)*

O senhor Deputado Bruno Souza, Relator da matéria, pede também que esta Comissão aprove os nomes do senhor Moacir Tadeu de Menezes, que é corretor de seguros envolvido em contratação de apólices atreladas às obras da Ponte Hercílio Luz; e do senhor José Barros, também corretor de seguros. Alguma discussão sobre os nomes? *(Pausa.)*

Não havendo discussão, coloco em votação.

Aprovados.

Senhor Delbi Joel Canarin...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tudo bem?

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Como vai o senhor? O senhor pode chegar mais perto da mesa, aqui o senhor liga [o microfone] e aqui o senhor desliga.

Senhor Delbi, o senhor sabe a razão de estar aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Eu sei, mas eu recebi...

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - O senhor recebeu...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - ...às 14h.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - De hoje?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - De hoje. Então eu... o que eu me lembrar, eu vou comunicar, né?

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Mas o senhor tem conhecimento porque o senhor leu o ofício...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Sei, eu li o ofício, né?

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Agradecemos a presença do senhor aqui.

Eu gostaria que o senhor dissesse, bem no microfone...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - ...para o registro da taquigrafia...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tá.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - ...o nome completo do senhor, a sua idade, data de nascimento, a sua profissão e o seu endereço completo, por favor. *[Transcrição: Bruna Maria Scalco]*

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Delbi Joel Canarin, sou engenheiro, nasci em 27/11/49 e sou... hoje ainda sou funcionário do Deinfra.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - O seu endereço completo, por gentileza.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Valter de Bona Castelan, 403, 88037-300.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Qual o bairro?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Jardim Anchieta, Córrego Grande.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - O senhor ia dizer que é funcionário...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Sou funcionário do Deinfra.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Da ativa?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Da ativa, desde 70. Entrei como estagiário e tô terminando agora.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - O senhor jura dizer a verdade, somente a verdade, no dia de hoje nesta reunião da CPI?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - O senhor se faz acompanhar de advogado?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - O senhor também não é obrigado a responder a todas as perguntas que lhe são endereçadas.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Tem conhecimento?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tenho.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Feito o início de praxe, passo a palavra ao Deputado Bruno Souza, que é o Relator da CPI.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Boa tarde, senhor Delbi.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Boa tarde.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Muito obrigado por atender o nosso convite.

Senhor Delbi, o senhor poderia confirmar os períodos em que exerceu os cargos de gerente de Licitações e de presidente da Comissão de Licitação do DER/Deinfra.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Foi no período de 94... 95 a 99, por aí.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - 94, 95 a 99?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - 99. Não me lembro o governo na época, não sei se era... Esperidião, se eu não me engano, o diretor era o Edgar Roman.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor foi o gerente de Licitação...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Sim.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - ...e também o presidente da Comissão de Licitações do DER, do DER/Deinfra?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Sim, o período exato assim... não sei qual foi o governo.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E o senhor ocupou outros cargos no DER/Deinfra ou na Secretaria de Infraestrutura?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Na época? Bom, na época eu era presidente da Comissão e era gerente de Licitação. Eu fui... eu fui... gerente de... de Conservação e Manutenção.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor, ao falar, se puder lembrar dos períodos também.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Pois é, aí vai ser difícil, mas em todos os casos, vou tentar.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Mas no que lembrar...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Mas assim, eu vô sempre... eu vô sempre me referir no período que foi o diretor, que aí... o diretor ou o governo, né, porque eu não me lembro exatamente qual foi. Eu me lembro que o primeiro acho que foi o Esperidião Amin, depois não sei se veio o Paulo Afonso, depois voltou Esperidião, alguma coisa assim. Foi nessa época que foi o Esperidião Amin, que aí o diretor...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Mas quais cargos?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Ah?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Os cargos e o período.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Os cargos, tá. Normalmente foi... Eu fui gerente de... de... de Conservação ou eu era gerente de Licitação nesses períodos, sempre fui nesses dois cargos.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor sempre... Esses foram os cargos que o senhor exerceu anteriormente?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Foi o cargo que exerci nas épocas desses governo.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E atualmente é o diretor de Operações do Deinfra?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - É, diretor de Operação do Deinfra eu entrei quando foi no governo do Colombo Salles, o Wanderley era o presidente do Deinfra, que convidou, eu fiquei lá e tô até hoje, até hoje to como diretor de Operações do Deinfra.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Sabe lembrar, precisar mais ou menos o ano que o senhor começou como diretor de Operações?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - 2015?... 15, 16, 17, 18 e aí trocou o governo agora.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E continuou como diretor.

O escritório da Ponte Hercílio Luz, parte do 9º Distrito Rodoviário de Florianópolis, sempre esteve sob a responsabilidade de Diretoria de Operações?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - O escritório de?... Da Hercílio Luz? Não.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Isso.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Assim ó, ele teve, na época, em 98, naquela época era ligada à Diretoria de Operações. Nesse período... nesse outro período era ligada à Diretoria de Obras, hoje ainda Diretoria de Obras.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Ainda está.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Hoje.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - De 98 até hoje está na Diretoria de Obras?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - É. Na época lá que... do governo... quando eu entrei como gerente de Licitações pertencia à Diretoria de Obra... à Diretoria de Operações, que eu acho que quem teve aqui antes de mim foi o diretor de Operações na época. Depois, quando passou nesse outro período que tu falou aí, já pertencia à Diretoria de Obras, que é a Diot, que pertence até hoje. O contrato inclusive era com aquela Diretoria.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Certo.

E no período que o senhor exerceu os cargos de gerente de Licitações e de presidente da Comissão de Licitações, o senhor recorda de quais certames licitatórios participou referente à contratação de manutenção ou reabilitação da Ponte Hercílio Luz?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - De manutenção. Acho que foram dois... dois contratos. Acho que foi...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Quais foram? [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite*]

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - ...98 até noventa... Foi dois contratos que eu me lembro que eu fiz, agora... o período é de 98. Na época, que eu fui diretor de Licitações. Aí tem que ver o período do governo, não me lembro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor participou de dois certames, então?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Dois.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E o senhor se recorda?...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Dois, dois eu me recordo, que era de conservação dos viadutos, porque a parte pênsil só começou nesse governo anterior aí, no governo acho que do Luiz Henrique, alguma coisa.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - A parte pênsil.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Certo.

O senhor conheceu os profissionais que realizavam a manutenção na Ponte Hercílio Luz no final da década de 90 e início dos anos 2000? Engenheiros, proprietários, as empresas de engenharias, da engenharia Roca ou TEC e seus representantes?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Eu conhecia da Roca, eu conhecia, era de Curitiba. Inicialmente era a Roca, depois entrou a TEC. A TEC era uma outra firma que eu acho que é Técnica de Engenharia Catarinense, depois consorciaram os dois, tiveram contrato os dois consorciados com o Deinfra lá, para manutenção dos viadutos.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E o senhor conhecia bem os representantes das empresas?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Conhecia e conheço ainda.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor participou de alguma maneira da concepção do projeto realizado pelo

consórcio Sondotécnica - Ingérop (projeto DNIT) ou da formalização do convênio entre o DER e o DNIT ao final da década de 90 e início dos anos 2000?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - O projeto do DNIT foi o primeiro que teve. Eu participei junto com outros membros aí que eu não me lembro, um era... acho que ele foi diretor da Casan, se não me engano, é... Beneton, que é engenheiro, acho que é aposentado. O prim... as prime... o... a primeira vez que veio o projeto do DNIT eu participei da análise do projeto, entendeu? Ele já veio pronto, nós só analisamos e depois dali pra frente acho que foram feitas algumas modificações.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então o senhor não tem... não participou da concepção do projeto.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não. Concepção não...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - De nenhuma maneira?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não. Não, porque o projeto já veio pra nós pronto do DNIT, entendeu?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E o senhor lembra se quando foi concebida a solução proposta pelo consórcio, outras alternativas foram apresentadas?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Na época?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Na época.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Eu não me lembro. Eu não me lembro se... Se teve alguma alteração, tu diz?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Sim.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não, eu não me lembro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Ou apresentaram alguma solução alternativa?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não. Nós só analisamos o que veio do DNIT. Era uma comissão, não me lembro se eram cinco pessoas - eu me lembro do Beneton, porque eu me dou com ele.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O Deinfra revisou ou apresentou sugestões para esse projeto do DNIT?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não. Nós só analisamos e aceitamos como tava.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Aceitaram como tava.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Como tava. Naquela comissão nós não fizemos alteração nenhuma.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E por que foi escolhida essa proposta?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - É que o DNIT tinha oferecido na época. Nós não fizemos alteração.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Mas ela era viável tecnicamente, os senhores avaliaram?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tecnicamente... eu acho que era. Veio pra nós, a análise que nós fizemos tava correta.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - A análise era... demonstrava que o produto era adequado.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Pra nós... Depois foram feitas outras alterações, que aí eu já não participava mais, né?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor não participava mais?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não, aí não. Só participei na primeira análise que o DNIT mandou. Só.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Os aparelhos de apoio, as rótulas, das torres principais nunca foram trocados, já que, para isso acontecer, teria que se transferir o peso da estrutura da ponte sustentado pelas torres, né, para outra estrutura provisória. Tais aparelhos possuíam quase oitenta anos à época do projeto do DNIT. Os empreiteiros que prestaram manutenção à ponte já

afirmaram, nesta Comissão, que essas rótulas não funcionavam mais como deveriam, uma vez que se encontravam em estado *frozen*, como tecnicamente os senhores falam, congelada. Ou seja, não mais permitiam o movimento de rotação, limitada para a qual foram projetadas. Então, por que escolheram essa solução?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Aí não... eu não... eu não me lembro, eu não posso te responder isso aí, não tenho... não me lembro de... Eu não me lembro assim ó, do que ocorria na parte do pilar embaixo, eu não me lembro direito.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Os senhores não consideraram isso na análise?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não, eu não me lembro. Não posso te responder porque eu... Entrar em coisa de erro... eu não me lembro disso aí. Eu não posso dizer.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Foi um erro?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não. Eu não... Eu não posso dizer, porque senão eu posso errar. Eu não me lembro dessa parte da rótula aí, eu não me lembro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Mas é uma parte extremamente importante para se avaliar num...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Como é qualquer aparelho de apoio de outra ponte, também é importante.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Exato. Por isso que eu estou lhe perguntando se...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Só que como eu não conhecia a parte mecânica, eu não vou... eu não posso dar a resposta. Tu tá falando que ela tava emperrada, eu não sei.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor considera que elas não estavam? [Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não, eu não considero, porque eu não sei, não...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Porque todos os engenheiros que passaram por aqui afirmaram isso.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Então... eles tão correto... Eu não posso dizer que eles tão co... se eles tão correto...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor acredita que a análise desse projeto do DNIT foi feita da maneira adequada?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Foi feita da maneira que nós tínhamos condições de aten... de fazer, e fizemos dentro do possível, né? Não fizemos alteração nem nada, nós aceitamos o que veio.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então os senhores apenas aceitaram?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Aceitaram... Nós não fizemos alteração nenhuma do DNIT.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então o senhor considera que foi... é que eu não consigo compreender a resposta do senhor. O senhor considera que foi uma análise bem-feita ou não?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não sei o que tu pode dizer bem-feita... eu, eu não sei. Nós analisamos o que veio e foi, e foi, e foi aceito pelo órgão como veio do DNIT. Depois deve ter sido feita outras alterações que daí eu não sei, eu não participei. Só participei de uma... da reunião, da primeira reunião junto com outra comissão que nós analisamos a primeira que veio.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Bom, então, pelo que o senhor está me dizendo, houve alterações mais tarde?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não, não sei. Eu tô dizendo que pode ter havido outras alteração, que aí eu não participei. Nós não fizemos alteração...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor afirmou algumas vezes aqui que houve alterações posteriores no projeto que veio do DNIT, mas o senhor não estava presente.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - É, eu não sei. É, eu acho que houve alteração, porque o que tá lá não é exatamente o que veio.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então vocês erraram na análise do projeto.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Podemos ter errado. Agora, não posso te garantir que nós erramos.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Mas o projeto não era exequível? Os senhores (*ininteligível*)...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não sei se era inexecuível. Eu não tô dizendo que não era inexecuível. Nós analisamos o projeto, nós não analisamos se era o perfeito, se era aquilo que deve ser aplicado, que, provavelmente, não foi o que foi feito. Foi feito outro projeto, eu acho.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Bem, o senhor está me dizendo que fizeram uma análise, mas não se a análise era do projeto adequado, ou perfeito, ou ideal.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não, não, não analisamos pra aplicar ali. Nós analisamos um projeto que veio do DNIT, como vem de qualquer lugar tu analisa o projeto, o projeto tá correto como tá feito, agora, se vai ser aplicado ou não, aí não é decisão nossa. Nossa decisão era só verificar como estava o projeto, e verificamos.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Verificaram e na sua opinião...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não fizemos relatório, só demo a opinião e ficou por isso.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E na sua opinião o projeto estava adequado?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Como veio na época, tava, né?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Estava bom, então?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não sei, se ele pode ser bom pra mim e pode ser não bom pro outro técnico.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Tecnicamente, era aplicável?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Pra mim, podia ser. Pra mim. Agora pros outros, não. Depende de cada um, né? A análise vai ser... a minha análise não pode ser igual a de outro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Na verdade eu tinha uma concepção de que engenharia não é uma questão de opinião. Eu tenho para mim, eu não sou engenheiro, mas o senhor pode me confirmar isso, que a engenharia não me parece algo como uma questão de gosto ou opinião. Parece-me ser algo muito mais exato que isso. Por isso a minha pergunta sobre a sua análise do projeto.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tá, mas assim, ó, só um detalhe: tu pode fazer dois projetos diferente um do outro, não pode?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Sim.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - E pode ser os dois bom.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então o senhor considera que o que veio era adequado?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Na época pra mim era adequado. Agora, terias que perguntar pros demais membros da Comissão para ver se eles concordam comigo ou não, né? Que a minha opinião pode ser diferente da dos demais, né?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então o senhor... Novamente, só para que fique registrado, o senhor considera que ele era adequado. Então a análise, e houve alteração posterior, a análise não foi a ideal, né?

Senhor Delbi, existiam à época, década de 90 e início dos anos 2000, outros projetos ou propostas de soluções técnicas para a restauração da Ponte Hercílio Luz?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não entendi a pergunta?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Existiam na época outras propostas de outras soluções técnicas para a restauração da ponte?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não sei, não sei. Porque é assim, ó: na minha época nós só fizemos a manutenção dos viadutos. Só. O projeto que veio do DNIT foi feito... ele veio pra ser analisado. Eu não participei, nem nós, da Comissão, não participamos de mudança de projeto nem de outros projetos, não participamos. Nós só fizemos a manutenção dos viadutos.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - E o senhor não recorda se existiam outras soluções técnicas na época discutidas?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não, não me recordo. Pode ser que tenha visto, não me recordo. Não participei, não me recordo.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor já trabalhou ou prestou serviço, assessoria, consultoria ou supervisão para empresas que tiveram contratos firmados com o DER/Deinfra relativos à Ponte Hercílio Luz?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Nunca participei de nenhuma empresa fora do Deinfra, desde 70 até hoje.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor atuou ativamente na Concorrência 5.502 do DER, atual Deinfra, que resultou no Contrato PJ 123, de 2002, assinado com o Consórcio Roca-TEC para a execução do serviço de manutenção e conservação da Ponte Hercílio Luz. Eu digo que o senhor atuou ativamente, haja vista que o senhor assinou o edital de concorrência, bem como a sua errata, e também a ata da sessão da licitação, e fez publicar o resultado da licitação. [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Roca-TEC, né?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Da Roca-TEC, isso mesmo.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Manutenção, não é isso?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Isso.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Acho que é 98?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Este contrato é de 2002.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - 2002, é. Mas não sei se começou em 2002 ou... Porque teve dois, um em 90 e alguma coisa, depois foi um até 2003, eu acho, 2004.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então o senhor lembra bem desse contrato?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tô... tô lembrando ainda.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então, por qual motivo não foi exigida a formalização do consórcio Roca-TEC na sua época, tendo em vista que o contrato e seus respectivos termos ativos foram firmados com o CNPJ da empresa TEC somente?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Participaram as duas ou separado? Não me lembro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Os contratos foram todos assinados pela TEC, elas concorreram juntas, com o Consórcio Roca-TEC. A minha pergunta é: por que não foi exigida a formalização do consórcio?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Teria que ver o edital, sem o edital... O edital previa consórcio? Não me lembro.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Previa consórcio, sim. Elas concorreram juntas...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Foi assinado só com a TEC?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Não... Elas (*inaudível*), mas elas concorreram juntas e em consórcio, e o edital previa.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tá. E foi assinado só com a TEC?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Pela TEC.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - A TEC era a líder?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - A TEC era a empresa que assinava e era a líder, sim.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Se era a líder, ela tinha que assinar com TEC, né?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Então, mas por quê?...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Normalmente é assim, ó: quando se forma um consórcio, tu define uma líder para ser a dona do contrato. É ela que vai assinar o contrato.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Entretanto...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Isso é pela Lei 8.666.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Sim, mas o CNPJ tem que ser do consórcio.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Se tu montar o consórcio. Normalmente eles fazem um consórcio. À... normalmente quando faz a licitação, eles fazem um... como é que se diz... em cartório, eles montam um consórcio em cartório.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Mas o senhor me desculpe, mas elas concorreram juntas, concorreram como consórcio e o CNPJ tem que ser do consórcio. Entretanto, a TEC que assinou. Eu gostaria de entender por que não foi exigida a formalização do consórcio?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tá. Então, tá. Então eu, eu teria que ver esses documentos. Eu não, não posso te responder. Por que assim, ó: quando tem um consórcio, tu define uma empresa líder. A empresa líder... posso continuar?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Sim.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - A empresa líder assina o consórcio e o contrato é direto com ela, até os pagamentos são feito pela empresa líder. Entendesse? A não ser que seja definido o percentual, que eu não sei se tá definido, de cada uma delas.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Não... Na verdade não é isso. Se é constituído o consórcio, o CNPJ tem que ser do consórcio.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tudo bem.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - As duas empresas concorreram como um consórcio. Entretanto, só uma empresa assinou, assinou os contratos.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Ah, então assim, ó, então eu teria que ver, porque realmente eu também não posso me lembrar de todos os detalhes.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Dessa forma que o senhor me falou, me relatou, não é consórcio.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Se não é consórcio, não podia ter assinado, né?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - É. E por isso queremos que o senhor nos esclareça. O senhor era o presidente da comissão.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Só... só se eu ver as documentação, porque eu não me lembro mais. Eu não me lembro. Esse detalhe aí eu não tô lembrado.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Na verdade não é um detalhe, né? É toda a forma jurídica de um contrato enorme...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Não, tudo bem.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - ...que envolveu duas empresas extremamente conhecidas.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Deputado, eu até nem sei juridicamente se isso aí tá correto. Acho que não, né? Isso que tais dizendo acho que juridicamente não tá correto.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Não, está correto, está... É assim que é feito e é assim que deveria ter sido feito. Nós queremos entender por que não foi feito assim.

O senhor atuou também na licitação... atuou na licitação ou em qualquer aspecto envolvendo a contratação da empresa TEC no ano de 2005?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Sss...

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Que prestou serviço na época de conservação e manutenção da Ponte Hercílio Luz?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Manutenção da ponte, né?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - O senhor participou?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Pode ser que eu tenha participado... em 2005. Se foi no período que eu era, se foi no período que eu era presidente da Comissão e gerente da Licitação, provavelmente eu participei. Se foi nessa... no período que eu tava lá, né?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Certo.

Senhor Delbi, o senhor tem mais alguma informação relevante que queira compartilhar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que possa nos ajudar a esclarecer os fatos relativos à Ponte Hercílio Luz?

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Assim, ó, eu, eu até não tenho porque eu não me preparei pra vir aqui. Eu recebi essa notificação hoje às duas horas da tarde. Eu não... o que eu tô te fornecendo aqui é o que eu me lembro, só isso, é o que eu me lembro. Então, se eu tivesse tempo para me preparar, poderia ser até que teria dado mais informação, entendesse?

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Se o senhor lembrar de mais alguma informação que queria prestar a esta Comissão...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tudo bem.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - ...nós estamos à disposição também para lhe ouvir novamente.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Tá o.k.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza)** - Presidente, eu me dou por satisfeito. [Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro]

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Senhores Deputados, pergunto ao Deputado Jessé Lopes, à Deputada Marlene, ao Deputado Fernando, ao Deputado Jerry, ao Deputado Sargento Lima, ao Deputado João Amin [se desejam fazer perguntas].

(Os Deputados citados declinam usar da palavra.)

Este Deputado também não tem nada a perguntar.

Eu agradeço a participação do senhor...

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Delbi.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - ...Delbi Joel Canarin. O senhor está dispensado.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Muito obrigado. Conheço bem o senhor.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Muito obrigado.

**O SR. DELBI JOEL CANARIN** - Obrigado, tá?

(O senhor Delbi Joel Canarin deixa o recinto.)

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira)** - Senhores Deputados, mais algum assunto a ser discutido? (Pausa.)

Não havendo mais nada a discutir nem a deliberar, dou por encerrada a presente reunião, convocando outra, ordinária, para a quarta-feira da semana que vem.

Boa noite e também muito obrigado. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Camila Letícia de Moraes / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza / Leitura final: Siomara G. Videira]

**DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA**

**PRESIDENTE DA CPI**

\*\*\*

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 128/2019

REFERENTE: 2º Termo Aditivo celebrado em 05/07/2019, referente ao Contrato CL nº 059/2017-00, celebrado em 07/07/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: CASTELMAR EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA

CNPJ: 83.053.140/0001-55

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato para um prazo de mais 12 (doze) meses, mais precisamente para o período compreendido entre 08/07/2019 e 07/07/2020. REFERENTE À Prestação de serviço, por demanda, de hospedagem e fornecimento de alimentação para atender a necessidade da ALESC.

VIGÊNCIA: 08/07/2019 à 07/07/2020

VALOR MENSAL: R\$ 25.792,33

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item 4.1 do contrato original e item 13.5 do Edital de Pregão 018/2017; Atos da Mesa nº 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através da Declaração CEO-DF nº 043/2019.

Florianópolis/SC, 31 de Julho de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Jonianderson Menezes- Coordenador da Escola do Legislativo

João Francisco Mocelin- Administrador

\*\*\*

### EXTRATO Nº 129/2019

REFERENTE: Dispensa de Licitação CL nº 018/2019-00, celebrado em 22/07/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 08.089.869/0001-66

OBJETO: Locação de imóvel situado no município de Criciúma/SC, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar do Deputado JULIO GARCIA.

VIGÊNCIA: 01/07/2019 à 31/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução da ALESC nº 007/2015 alterada pela Resolução 004/2019; Autorização Administrativa através do processo LIC nº 0047/2019 e Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 001144 (Manutenção Serviços Administrativos Gerais). Elemento 0100 - 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). 3.3.90.39.10 (Locação e Imóveis).

Florianópolis/SC, 31 de Julho de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Adriano Pavan Esteves- Administrador

\*\*\*

### EXTRATO Nº 130/2019

REFERENTE: Contrato CL nº 035/2019-00, celebrado em 22/07/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ESTEVES ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

CNPJ: 08.089.869/0001-66

OBJETO: Locação de imóvel situado no município de Criciúma/SC, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar do Deputado JULIO GARCIA.

VIGÊNCIA: 01/07/2019 à 31/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução 007/2015 alterada pelas Resoluções 001/2016 e 004/2019 da ALESC; Dispensa de Licitação nº 018/2019; Autorização Administrativa através do Processo nº 48/2019 e; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

Florianópolis/SC, 31 de Julho de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherem Filho- Diretor Administrativo

Adriano Pavan Esteves- Administrador

\*\*\*

**EXTRATO Nº 131/2019**

REFERENTE: Dispensa de Licitação CL nº 019/2019-00, celebrado em 29/07/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Fiorevante Antonio Meneguini

CPF: 295.714.809-91

OBJETO: Locação de imóvel situado no município de Itapema/SC, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar da Deputada ANA PAULA DA SILVA.

VIGÊNCIA: 15/07/2019 à 31/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução da ALESC nº 007/2015 e alterações posteriores; Autorização Administrativa através do processo LIC nº 0048/2019 e Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da AÇÃO 001144 (Manutenção Serviços Administrativos Gerais). Elemento 0100 - 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). 3.3.90.36.15 (Locação e Imóveis).

Florianópolis/SC, 31 de Julho de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherm Filho- Diretor Administrativo

Fioravante Antônio Meneguini- Contratado

\*\*\*

**EXTRATO Nº 132/2019**

REFERENTE: Contrato CL nº 036/2019-00, celebrado em 29/07/2019.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Fiorevante Antonio Meneguini

CPF: 295.714.809-91

OBJETO: Locação de imóvel situado no município de Itapema/SC, o qual servirá para instalar o escritório de apoio à atividade parlamentar da Deputada ANA PAULA DA SILVA.

VIGÊNCIA: 15/07/2019 à 31/01/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 18.600,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.550,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação nº 019/2019; Autorização Administrativa através do Processo nº 48/2019 e; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017.

Florianópolis/SC, 31 de Julho de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Pedro Antônio Cherm Filho- Diretor Administrativo

Fioravante Antônio Meneguini- Contratado

\*\*\*

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1889, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** o servidor **GILSON LUIZ BORGES**, matrícula nº 1948, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Protocolo-Geral, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ADRIANA BACK KOERICH, matrícula nº 5201, que se encontra em fruição de férias, por 15 (quinze dias), a contar de 02 de agosto de 2019 (DA - CSG - Gerência de Protocolo-Geral).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1890, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESIGNAR** a servidora **ANDREIA REGINA FILGUEIRAS**, matrícula nº 7179, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente Cultural, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, ANY SANTOS, matrícula nº 6361, que se encontra em fruição de férias por quinze dias, a contar de 16 de agosto de 2019 (CGP - CE - Gerência Cultural).

**ART. 2º** Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, por estar no exercício de função de confiança, no período, o servidor não perceberá o adicional de exercício.

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1891, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
0904	NEWTON LADISLAU ZOMKOWSKI	15	05/06/2019	2363/2019
8747	NEIVA DA SILVA	15	21/06/2019	2364/2019
6406	KARINA CANTO BITTENCOURT	14	03/06/2019	2366/2019
6406	KARINA CANTO BITTENCOURT	14	19/06/2019	2367/2019
4346	ELIANA BARCELOS	15	28/05/2019	2369/2019
1377	DULCINEA REGIS	32	10/06/2019	2371/2019
1454	CLAUDIA REGINA ROCHA CABRAL	01	31/05/2019	2372/2019
4345	ANA RITA MORICONI DE SOUZA	15	31/05/2019	2374/2019

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1892, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1531	MARILU LIMA DE OLIVEIRA	15	10/05/2019	2365/2019
4346	ELIANA BARCELOS	30	17/06/2019	2368/2019
4345	ANA RITA MORICONI DE SOUZA	04	16/06/2019	2373/2019

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1893, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo nº 1791/2019,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ELIANE DA CUNHA ACHAR**, matrícula nº 1508, por 09 (nove) dias, a contar de 26 de maio de 2019.

Neroci da Silva Raupp

Diretor-Geral

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1894, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:** Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

**PUBLICAR** que o servidor abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa/Preenchimento de Relatório**, a contar de 1º de agosto de 2019.

**Gab Dep Romildo Titon**

Matrícula	Nome do Servidor	Cidade
2783	JUCIMAR JOSE LAZARE	PALHOCA

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1895, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **LUIZ MARCELO CAMARGO**, matrícula nº 3891, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de agosto de 2019 (Gab Dep Ana Paula da Silva).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1896, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **ROSSANI THOMAS**, matrícula nº 7776, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de agosto de 2019 (Gab Dep Moacir Sopelsa).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1897, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **ANNY MAITE ODA PERONDI**, matrícula nº 9454, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de agosto de 2019 (Gab Dep Marlene Fengler).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1898, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR PIETRO FRANCESCO LEONARDI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Laercio Schuster - Blumenau).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1899, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **SANTINA MARAFON**, matrícula nº 3242, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 01 de agosto de 2019 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1900, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR MAYLLA SOUZA PUREZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-36, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PRB).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1901, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR HUGO VINICIUS BARBOSA PEIXOTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PRB - Tubarão).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \*

**PORTARIA Nº 1902, de 01 de agosto de 2019**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR RONEI DE CARLI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Moacir Sopelsa - Concordia).

Carlos Antonio Blossfeld  
Diretor de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_ \* \* \*